



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19372/2024, que tem por objeto a realização do exame Angiografia Encefálica Arterial dos quatro vasos, em favor de Nilza Agostinho da Silva, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, para o item 01 (Realização de exame Angiografia Encefálica Arterial dos quatro vasos) em favor da empresa SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ nº 12.307.187/0001-50 localizada na Rua Barão De Maceió - nº 346 - Cep- 57.020-360 - Centro - Maceió- Al, no valor total de R\$ 3.448,21 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), e para o item 02 (Honorários médicos) em favor da empresa PERES & PACHECO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.860.354/0001-71, localizada na Rua Rivadávia Carnaúba - nº 91- Cep - 57.057-260 - Pinheiro - Maceió- Al, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 02/2024, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 14 de Outubro de 2024.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito